

LEI N.º429/2017

EMENTA: Concede reajuste salarial aos profissionais do grupo ocupacional do Magistério da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal, autorizado a conceder reajuste salarial aos profissionais do grupo Ocupacional do Magistério, no percentual de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) sobre os valores constantes dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 341, de 02 de setembro de 2011.

Art. 2º- Os anexos III e IV de que trata o artigo anterior, constará de planilhas anexas a esta lei.

Art. 3º- As despesas de que trata esta lei, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento deste exercício.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 17 de fevereiro de 2017.



ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

LEI N.º 429/2017

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE
200 HORAS/AULAS MENSAS

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS	HABILITAÇÃO	FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES				
			A	B	C	D	E
IV	MESTRADO OU DOCTORADO	d	3.710,18	3.895,69	4.090,48	4.295,00	4.509,75
		c	3.637,43	3.819,31	4.010,27	4.210,78	4.421,32
		b	3.566,11	3.744,42	3.931,64	4.128,22	4.334,63
		a	3.496,19	3.671,00	3.854,55	4.047,27	4.249,64
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	3.226,25	3.387,56	3.556,94	3.734,78	3.921,52
		c	3.162,99	3.321,13	3.487,19	3.661,55	3.844,63
		b	3.100,97	3.256,01	3.418,82	3.589,76	3.769,24
		a	3.040,16	3.192,17	3.351,78	3.519,37	3.695,34
II	LICENCIATURA PLENA	d	2.805,43	2.945,70	3.092,99	3.247,64	3.410,02
		c	2.750,42	2.887,94	3.032,34	3.183,96	3.343,16
		b	2.696,49	2.831,32	2.972,88	3.121,53	3.277,60
		a	2.643,62	2.775,80	2.914,59	3.060,32	3.213,34
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	2.439,50	2.561,48	2.689,55	2.824,03	2.965,23
		c	2.391,67	2.511,26	2.636,82	2.768,66	2.907,09
		b	2.344,78	2.462,01	2.585,12	2.714,37	2.850,09
		a	2.298,80	2.413,74	2.534,43	2.661,15	2.794,21

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 15%

LEI N.º 429/2017

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 150 HORAS/AULAS MENSAS

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS	HABILITAÇÃO	FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES				
			A	B	C	D	E
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	d	2.782,96	2.922,11	3.068,21	3.221,62	3.382,70
		c	2.728,39	2.864,81	3.008,05	3.158,45	3.316,38
		b	2.674,89	2.808,64	2.949,07	3.096,52	3.251,35
		a	2.622,44	2.753,57	2.891,25	3.035,81	3.187,60
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.419,96	2.540,96	2.668,01	2.801,41	2.941,48
		c	2.372,51	2.491,14	2.615,70	2.746,48	2.883,81
		b	2.325,99	2.442,29	2.564,41	2.692,63	2.827,26
		a	2.280,39	2.394,41	2.514,13	2.639,83	2.771,82
II	LICENCIATURA PLENA	d	2.104,32	2.209,53	2.320,01	2.436,01	2.557,81
		c	2.063,06	2.166,21	2.274,52	2.388,25	2.507,66
		b	2.022,60	2.123,73	2.229,92	2.341,42	2.458,49
		a	1.982,95	2.082,09	2.186,20	2.295,51	2.410,28
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	1.829,84	1.921,33	2.017,40	2.118,27	2.224,18
		c	1.793,96	1.883,66	1.977,84	2.076,73	2.180,57
		b	1.758,79	1.846,73	1.939,06	2.036,01	2.137,82
		a	1.724,30	1.810,52	1.901,04	1.996,09	2.095,90

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

195,88

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%

1.920,18

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 15%

LEI N.º 429/2017

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE
187 HORAS/AULAS MENSAIS

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS	HABILITAÇÃO	FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES				
			A	B	C	D	E
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	d	3.469,44	3.642,92	3.825,06	4.016,31	4.217,13
		c	3.401,41	3.571,49	3.750,06	3.937,56	4.134,44
		b	3.334,72	3.501,46	3.676,53	3.860,36	4.053,37
		a	3.269,33	3.432,80	3.604,44	3.784,66	3.973,90
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	3.016,91	3.167,75	3.326,14	3.492,45	3.667,07
		c	2.957,75	3.105,64	3.260,92	3.423,97	3.595,17
		b	2.899,76	3.044,74	3.196,98	3.356,83	3.524,67
		a	2.842,90	2.985,04	3.134,30	3.291,01	3.455,56
II	LICENCIATURA PLENA	d	2.623,40	2.754,57	2.892,30	3.036,91	3.188,76
		c	2.571,96	2.700,56	2.835,58	2.977,36	3.126,23
		b	2.521,53	2.647,60	2.779,98	2.918,98	3.064,93
		a	2.472,09	2.595,69	2.725,47	2.861,75	3.004,84
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	2.281,22	2.395,28	2.515,04	2.640,79	2.772,83
		c	2.236,49	2.348,31	2.465,73	2.589,01	2.718,46
		b	2.192,63	2.302,26	2.417,38	2.538,25	2.665,16
		a	2.149,64	2.257,12	2.369,98	2.488,48	2.612,90

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 15%

LEI Nº 429 /2017
ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR

GRADE DE VENCIMENTOS

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO/SALÁRIO MÍNIMO	CARGOS ESTÁVEIS NÃO HABILITADOS
D	150 horas/aula	937,00	Professor sem habilitação para o Magistério nas séries/anos iniciais do Ensino Fundamental

